## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016514-48.2001.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Requerido: Angelina Ribeiro da Silva e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Fls. 47/48 : Rejeito os embargos, pois pretende a embargante, com eles, discutir o mérito do julgado, não se prestando os embargos a esta finalidade.

Ademais, a execução foi extinta também em virtude da prescrição.

PRInt.

São Carlos, 06 de março de 2014.